CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 561/2021
Data: 01/03/2021 - Horário: 12:52
Administrativo - RES 1/2021
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Dispõe sobre a alteração do artigo 246 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Faço Saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - O artigo 246 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi/TO passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 246 – As Sessões Ordinárias serão realizadas em dias úteis, em um total de 06 (seis) sessões ordinárias mensais.

§ 1º - Poderão ser realizadas até 02 (duas) sessões ordinárias mensais no período noturno com inicio às 19h00min (dezenove horas) e as demais no período matutino com início às 09h00min (nove horas).

§ 2º - A convocação das Sessões Ordinárias ficará a critério do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - As matérias a serem apreciadas pela Câmara serão recebidas pelo setor de Protocolo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes das sessões e a pauta será publicada no dia útil anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se os Art. 1º e 2º da Resolução 005/2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.

RODRIGO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 01/03/2021
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo